



Câmara Municipal de Salmourão

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 40/2026

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos dos artigos 206 e 207 do Regimento Interno, a presente **INDICAÇÃO**, sugerindo a Senhora Prefeita que determine ao Setor Responsável providência para a instalação de redutores de velocidade antes das cabeceiras da “Ponte Branca” ou outro dispositivo que sirva para garantir a segurança de tráfego no local, evitando que se transite pela ponte em velocidades acima do permitido.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica pela necessidade de aumentar a segurança no tráfego da “Ponte Branca”, tendo em vista que muitos veículos transitam pelo local em velocidade incompatível com a via, colocando em risco motoristas, passageiros e demais usuários. A instalação de redutores de velocidade ou outro dispositivo de controle contribuirá para a diminuição da velocidade dos veículos, prevenindo acidentes e garantindo maior segurança à população que utiliza diariamente o referido trecho.

Salmourão, 22 de maio de 2026.

Fernando Roçato
Vereador